



MOÇÃO Nº/2025

(Do Sr. Vereador Thiago Magno de Almeida)

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS À SENHORA
JESHYK ALVES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À SENHORA
JESHYK ALVES.**

Em reconhecimento à sua dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados ao longo de mais de 10 (dez) anos de atuação na Administração Pública.

Durante sua trajetória profissional, a Jeshyk Alves desempenhou suas funções com zelo e competência em diferentes unidades de atendimento, tendo atuado no **CRAS de Kubitschek**, no **CRAS de Santa Mônica** e, atualmente, no **Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social**, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção social e à garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade.

Com sua postura ética, responsabilidade e sensibilidade no trato com a comunidade, Jeshyk Alves tornou-se exemplo de servidora dedicada ao bem-estar social, sempre pautando sua atuação pela eficiência e pelo atendimento humanizado.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Guarapari expressa, através desta Moção, o reconhecimento público ao trabalho desta valorosa servidora, parabenizando-a e rendendo-lhe aplausos e louvores pela sua relevante contribuição ao município.

Que seja dada ciência desta justa homenagem à homenageada e arquivada nos registros desta Casa.



Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.